

TRF-1 nega estender prazo de patentes de remédios contra diabetes

16/04/2023

Com base em decisão do Supremo Tribunal Federal, a 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região negou, nesta quarta-feira (12/4), a extensão da validade das patentes dos medicamentos Ozempic e Rybelsus, vendidos pela farmacêutica Novo Nordisk e usados para tratar diabetes tipo dois.

Reprodução



Farmacêutica pedia aumento do prazo por suposta demora no processo administrativo^{Reprodução}

Na ação, a Novo Nordisk alegava demora injustificada e desproporcional do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) na tramitação dos processos administrativos que concederam as patentes.

Por isso, a farmacêutica pedia o ajuste dos prazos de suas validades, com pelo menos mais 12 anos ao Ozempic e mais sete anos ao Rybelsus. A extensão foi negada em primeira instância.

Acórdão

No TRF-1, a desembargadora Daniele Maranhão, relatora do caso, lembrou que, em 2021, o STF **anulou** a extensão automática do prazo de patentes em casos de demora excessiva no trâmite de aprovação.

Mais tarde, a Corte Constitucional **modulou** os efeitos da decisão para manter a validade das patentes já deferidas e ainda vigentes, mas definiu que isso não se aplica a prazos extras concedidos em patentes de medicamentos e equipamentos de saúde.

Na visão de Daniele, aceitar o pedido da Novo Nordisk "seria, por via transversa, concretizar indevida modulação da decisão do STF, usurpando a competência da corte" — ou seja, afrontaria diretamente a decisão que efetivamente promoveu a modulação.

Para a magistrada, também não houve demora injustificada e desproporcional do INPI. A autarquia trouxe diversas justificativas para o atraso na tramitação e reconheceu a existência de um problema estrutural interno devido à "carência de recursos humanos", ao "acúmulo crônico de pedidos" e ao "incremento da complexidade das tecnologias envolvidas".

Repercussão

"A ampliação do prazo fere a Constituição. Afinal, na prática, isso permitiria a manutenção dos preços elevados dos medicamentos, deixando-os fora do alcance de grande parte da população por um período muito maior do que o previsto na lei", aponta **André Silveira**, sócio do escritório Sergio Bermudes, representante do laboratório EMS, que participou do processo.



Daniela Rosa, sócia do escritório Rosa e Dias Guerra e advogada da EMS, entende que o TRF-1 "prestigiou a garantia fundamental à saúde". Já **Juliana Dias Guerra**, sócia da mesma banca, considera que "venceram a indústria brasileira e a sociedade como um todo, uma vez que foi privilegiado o acesso à saúde".

A Novo Novo Nordisk enviou posicionamento à revista eletrônica **Consultor Jurídico** e explicou que a semaglutida, substância ativa dos medicamentos, conta com patente válida no Brasil até o ano de 2026. Para o Rybelsus, também há uma patente de formulação válida até 2031. Confira a nota na íntegra:

A Novo Nordisk do Brasil vem esclarecer, sobre a discussão em torno das patentes, que a semaglutida, substância ativa dos produtos Ozempic®, Wegovy® e Rybelsus®, conta com patente válida no Brasil até o ano de 2026. Para o Rybelsus® também existe uma patente de formulação válida até 2031.

Também vale registrar que a comercialização do medicamento somente se iniciou após a concessão da patente, que ocorreu mais de dez anos após o seu depósito no INPI. Por fim, a companhia não deseja a extensão do prazo de suas patentes, mas simplesmente a restituição — em medida exatamente igual, em natureza e tamanho — daquilo que lhe foi extraído pela inércia do INPI durante a fase de análise e aprovação da referida patente.

**Notícia atualizada as 11h15 do dia 17/4 para correção de informações. Diferentemente do que foi informado, as patentes terão validade pelo menos até 2026.*

Processo 1086937-78.2021.4.01.3400

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-abr-16/trf-nega-estender-prazo-patentes-remedios-diabetes/>